

DECRETO Nº 162/2025

DATA: 07.08.2025

SÚMULA: Exonera Professoras Celetistas.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) Considerando o termino do contrato exonerar a partir de 07.08.2025 a Sra. **Jessica Simão Kupinski**, portadora do CPF nº 103.031.799-29 e Cédula de Identidade RG nº 12.383.263-9, expedido pelo II/PR, do Cargo de Professora Celetista, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) Considerando o termino do contrato exonerar a partir de 07.08.2025 a Sra. **Marcia dos Santos**, portadora do CPF nº 092.315.059-55 e Cédula de Identidade RG nº 10.583.484-5, expedido pelo SESP/PR, do Cargo de Professora Celetista, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dajani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.